

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 779/2022 “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS
CONTRATOS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETO Nº 779/2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS
CONTRATOS DOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2021 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 990/2022 – Protocolo nº 6705/22;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho pelo período de 12 (doze) meses do servidor aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, homologado pelo Edital nº 016/2021 e nomeado pela Portaria nº 247/2021, a contar do término do contrato, conforme relacionados abaixo:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ILHA DAS PEÇAS

Insc	Nome	CPF	Classificação
222	ALESSANDRO LEOPOLDINO	045.448.899-22	1º

Artigo 2º - O prazo da contratação/prorrogação do contrato será de 27/11/2022 a 26/11/2023.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser alterado a qualquer momento se assim entender conveniente a Administração Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 23 de novembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:A32F6AC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>